



Ata nº 354/2018

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito às treze horas e trinta minutos reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro, nesta cidade de Vera Cruz, RS, em reunião ordinária do COMDICA, os Conselheiros Amanda Trevisan, Beatriz Elena Funck Rosauero, Dalton Zart, Angela Knod, Salete Ceretta, Jocelia Soares de Moraes suplente de Solange Erdmann Walter, Rubi Leo Eichwald, Joseph Michael Fayad, e Luis Fernando Schilling, estando presentes, ainda, da Sala dos Conselhos, Iris Lenz Ziani e os conselheiros tutelares José Vilson da Silva e Paulo Cesar Da Silva. O Presidente, Joseph, saudou a todos os presentes e solicitou a leitura das atas nº 352 e 353, após lidas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Na oportunidade Angela questiona aos Conselheiros Tutelares presentes se já tiraram as férias. Os mesmos respondem que nem todos, falta ainda o Paulo. Beatriz questiona ao Paulo se podia adiar as férias. O mesmo, coloca que não pois tem a programação de férias já organizadas e tem viagem marcada. Angela questiona ao Dalton se terá problema se não tiverem cinco conselheiros tutelares. Dalton reforça o que já tinha esclarecido na reunião anterior, colocando que o afastamento deverá ocorrer, com ou sem suplente. O que está sendo debatido é a convocação de um suplente para não deixar o conselho com o membro a menos, na medida do possível. Em não havendo suplente, ficará o Conselho Tutelar com um membro a menos por 30 dias. A suspensão deverá ocorrer de qualquer forma, o que está tentando ser evitado é a questão da integralidade da quantidade de conselheiros tutelares. Luis questiona se não é ilegal ter um a menos. Dalton diz que não é ilegal, a pena deve ser cumprida. Existem suplentes somente declinaram para suprir a vaga no período de 30 dias. Joseph pede a palavra e diz que gostaria que Dalton apresentasse o ofício GP nº 073/2018 recebido do executivo municipal. O mesmo solicita para o COMDICA deliberar como se dará o cumprimento da suspensão. José Vilson, conselheiro tutelar, solicita a palavra e questiona se os conselheiros do COMDICA não consideram se haverá um recurso a decisão. Os conselheiros respondem que trabalham em cima dos documentos existentes, e por enquanto não há nenhum recurso interposto. Após várias colocações e sugestões bem como, considerando a necessidade de estabelecer o período de suspensão do exercício da função do conselheiro tutelar José Vilson da Silva, a necessidade de preservar a integralidade do colegiado do Conselho Tutelar, durante o período de suspensão do conselheiro tutelar e que após a convocação dos conselheiros suplentes, todos declinaram em assumir a suplência pelo período de 30 dias, conforme justificativas apresentadas, decidem e aprovam por unanimidade que a penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO** pelo prazo de 30 (trinta) dias, aplicada ao Conselheiro Tutelar **JOSÉ VILSON DA SILVA**, conforme Resolução n.º 06/2018, de 05 de abril de 2018, deverá ser cumprida no período de 1º de junho a 30 de junho de 2018. A presente decisão será comunicada por ofício Maria Fernanda Cassol Moreira, Promotora de Justiça do Ministério Público de Vera Cruz/RS, ao Conselho Tutelar e ao Prefeito para tomar as devidas providências. Na sequência, Dalton questiona o que já havia sido levantado anteriormente em relação a necessidade de correção do texto legal da Lei Municipal nº 4.059, de 26 de agosto de 2014, onde foram identificados erros de numeração nos incisos dos artigos 53 e 54. Após algumas colocações de Joseph e Beatriz ficou definido que os conselheiros do COMDICA irão revisar novamente a lei para ver se há outras questões a serem alteradas para que na próxima reunião seja encaminhada ao executivo, sugerindo as adequações necessárias. Prosseguindo, Joseph, pede para o conselheiro Luis S. colocar o andamento a respeito da palestra/roda de conversa dia 24 de maio, a tarde com o pessoal da rede. Luis relata que conversou com a psiquiatra e a mesma se dispôs no dia 24 de maio, com o tema dos Aspectos clínicos de abordagem na identificação/suspeita de abuso sexual, na Câmara de Vereadores. Angela questiona se não iria ser no auditório da cultura. Iris explica que reservou ambos os locais, mas na cultura ainda a pendência de confirmação. Os

conselheiros optam e definem que será na Câmara de Vereadores. Após várias colocações ficou definido para Luis passar o nome da palestrante e o título correto da mesma, os assuntos a serem abordados, a Iris e esta deverá repassar o convite para Amanda divulgar nas escolas municipais. Iris deverá mobilizar os representantes nas escolas estaduais e particulares. Angela o pessoal da rede de atendimento. Ficando definido o horário das 14 horas às 16 horas. Os demais conselheiros irão mobilizar a sua entidade a qual representam. Prosseguindo, Luis questiona do dia 18 de maio - Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, se pudessem incluir na caminhada o pessoal da luta anticomunial. Após várias contribuições dos conselheiros ficou definido que no dia 18 de maio os conselheiros irão iniciar a Caminhada na Praça José Bonifácio, com a saída às 9 horas. Amanda irá convidar as escolas do centro para participar com uma representação. Angela irá convidar o grupo de convivência do CRAS para participar da caminhada e Luis, um grupo do CAPS. Os conselheiros definiram que irão usar a camiseta do COMDICA na caminhada. Joseph pede a Iris fazer um ofício comunicando da Caminhada para a Brigada Militar e o Trânsito. Enviar convite para a Promotora, Juiz, Arauto, CREAS, CRAS, Prefeito, Nasf, Conselho Tutelar e as escolas os conselheiros irão convidar a quem acharem convenientes. Angela questiona se existem faixas para utilizar na caminhada. Foi lembrado que o CREAS tem. Angela irá ver com o CREAS as faixas e os folders. Também ficou definido que no dia 28 de maio, no Fórum da Criança e do Adolescente será discutido sobre o Tema: Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes com a inclusão da Gravidez na Adolescência, onde serão apresentados do município propostas de trabalho para a prevenção em conjunto com o Conselho Tutelar. Joseph coloca que no Fórum Municipal da Criança e do Adolescente do dia 23 de abril, o tema será “A importância da Família no Processo de Educar”, onde também serão disponibilizados os materiais as escolas e aos serviços. Foi solicitado a Iris separar o material, enviar convite às escolas estaduais e particulares, bem como aos serviços e Amanda irá convidar as escolas municipais. Prosseguindo Joseph, relata que ainda não veio orientação a nível estadual para a Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente. Iris lembra que a Comissão deve ser formada conforme orientação nacional. Joseph coloca que a Comissão será formada. Joseph diz que o relatório de Avaliação do Curso de Capacitação de 2017 será apreciado e votado na próxima reunião. A inscrição da Liga Feminina de Combate ao Câncer no COMDICA também será apreciado na próxima reunião e na oportunidade Joseph solicita que o conselheiro faça a avaliação da documentação do registro conforme no que está previsto na legislação pertinente as inscrições. Amanda questiona se há retorno sobre as inscrições referente ao “Programa Qualifica Vera Cruz Preparando-se para o Mercado de Trabalho” da Secretaria Municipal de Educação. Beatriz relata que conversou com a Michele e esta por sua vez disse que houveram 85 inscrições e alguns ficaram na suplência, porque superou a quantidade de vagas existentes e nenhum irá repetir o curso devido a demanda, iniciando amanhã o curso. Beatriz aproveita para relatar a sua participação na audiência referente à Rede de Apoio à Escola do Município de Vera Cruz (combate à evasão escolar - FICAI), realizada no dia 13 de abril de 2018, na Promotoria de Justiça de Vera Cruz, conforme consta no procedimento administrativo nº 00928.00020/2013. Beatriz relata que a Promotora elogiou o município pelo trabalho realizado quanto a evasão escolar. Prosseguindo Joseph, apresenta o relatório do FMMA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, o qual consta que tem um saldo de R\$ 205.979,64 (duzentos e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), mas deve ser lembrado que tem a saída de recursos do curso “QUALIFICA VERA CRUZ PREPARANDO-SE PARA O MERCADO DE TRABALHO”, para a execução de três oficinas com no mínimo 20 adolescentes beneficiadas em cada, num montante até de R\$ R\$ 23.850 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais) e ainda para as campanhas: “A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA NO PROCESSO DE EDUCAR” e “GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA”, para a aquisição de cinco mil exemplares de cada, totalizando dez mil, com personalização na capa do FMCA e do COMDICA, num montante até de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil, quinhentos reais). No balancete de despesa aparece o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), o qual não conseguiram identificar o que vem a ser isso. Questionaram a Iris para explicar, mas a mesma disse que não sabia o que significava. Uns opinaram se não se referia ao pedido da COPAME do ano passado. Vários conselheiros colocaram que não, pois o prefeito pediu para os meses finais do ano passado, portanto não pode ser. A partir da análise do relatório solicitaram a Iris fazer um ofício ao setor das finanças solicitando explicação do referido valor. Joseph questiona Amanda, como está a questão da elaboração do Edital de

chamamento das entidades e projetos. Amanda coloca que esta aguardando o retorno do Luís Engel das férias. Levantaram a questão novamente em relação aos suplentes que não podem comparecer. Beatriz organizou a encomenda e a confecção das camisetas. Com o adiantado da hora, o presidente encerra a reunião e convida somente a Comissão do COMDICA para analisar os documentos referente a inscrição das entidades conforme a legislação vigente. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelo presidente, e eu, Iris Lenz Ziani, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes. Vera Cruz, RS, 16 de abril de 2018.